



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA**

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 185/2026 - GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Concede recurso a título de diária ao Gabinete da Secretaria Municipal de Educação do Município de João Câmara, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder recurso a título de diária ao Sr. EDCELMO DA SILVA BEZERRA, Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, portador do CPF 070.***.***-08, residente na cidade de João Câmara/RN, a importância de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes a ½ (meia) diária, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal n.º 4.320/64 de 17 de março de 1964, para suprir despesas advindas de viagem à Mossoró/RN, para participar do Encontro de Formação do CECATE Nordeste, que será realizado no dia 02 de julho de 2026, na Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) - Campus Mossoró, localizada na Rua Francisco Mota, 572, Presidente Costa e Silva, Mossoró/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 30 de junho de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260630011754
Título	PORTARIA Nº 185/2026 - GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	30/06/2026 13:18
Data/hora autorização	30/06/2026 13:20
Data de circulação	01/07/2026
Diário Oficial	Edição nº 00316, data 01/07/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 01/07/2026 — Edição 00316. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260630011754&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 30/06/2026 14:06



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260630011754**, intitulada **PORTARIA Nº 185/2026 - GP - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 30/06/2026 13:18 | **Autorização:** 30/06/2026 13:20 | **Circulação:** 01/07/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00316, 01/07/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

RESUMO DO OBJETO

Concede recurso a título de diária, no valor de R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondente a meia diária, ao Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Educação, para suprir despesas de viagem a Mossoró/RN, com a finalidade de participar do Encontro de Formação do CECATE Nordeste, a ser realizado no dia 02 de julho de 2026, na Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA) - Campus Mossoró, observadas as exigências da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, com entrada em vigor na data de sua publicação.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260630011754&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 30/06/2026 14:06